



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.701, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo Sr. **Murilo Mário Pulig**, Governador do Rotary Internacional

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Sr. **Murilo Mário Pulig**, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, que no próximo dia 23/08/2005, visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL